

secreta

Lei nº 124

Câmara Municipal de Guariba,
em sessão Extraordinária de 17 de Desem-
bro de 1956, secreta, e em, Prefeito Muni-
cipal, promulga a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Determina-se José Silva,
a via localizada no Bairro Nova York,
paralela ao Caminho Guariba.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em
16 de Dezembro de 1956

Seu Excmo. Sr. Prefeito

Registrada e Publicada a lei na
mesma data.

Benedito de Aguiar
Secretário